



Rodovia BR 242, KM 405, S/Nº
Caixa Postal nº. 410 – 77.410-970 – Gurupi-TO
(63)3301-4310 – (63)3301-4312

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 09/12/21

Assessor: Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

PORTARIA Nº. 604, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2.021.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias do servidor pública municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 285/2021/SMI, de 06 de dezembro de 2.021, expedido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, solicitando a fruição de férias do servidor;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias do servidor público municipal **RODRIGO FREITAS DA SILVA**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, **pelo período de 07 a 17 de dezembro de 2.021**, relativo ao período aquisitivo de 2018/2019, suspensa por meio da PORTARIA Nº. 560/2020, de 1º de outubro de 2.020.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **07 de dezembro 2.021**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de dezembro de 2.021.

VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

Valdeci Alves Rocha Júnior
Secretário Mun. de Administração
Decreto nº 0010/2021